



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4659/2019.

Denomina praça localizada no Loteamento Jardim Franco, no bairro Parque União no Município de Macaé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a praça situada entre a Avenida Natalio Salvador Antunes e rua 42 no Loteamento Jardim Franco no Bairro Parque União, no município de Macaé, nos termos do Estatuto da cidade:

I - Fica denominada Praça José Luís Carvalho Bittencourt no bairro Parque União.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	Diário da Cidade de Macaé
Emissão Nº	465
Data	20 / 12 / 19 pag 10
	Aluizio Junior - 27.405
	LEI Nº 4659/2019